

Relação de valores para Crédito em Conta

Nome do Banco: BANCO SANTANDER S/A
 Empresa no Banco: 00330039008303307706

Data de Débito: 04/12/2023
 Tipo de Pagamento: Rescisão

Sequencial do arquivo: 000,000
 Arquivo de Conta Corrente:
 Arquivo de Conta Poupança: X:\DP\LETICIAVA.txt
 Arquivo de Cartão Salário:
 Arquivo de Conta Salário:

Código Nome	Agência / Conta	Valor Creditado
1673 LETICIA MARIA FERES ALVES	0550 / 710030416 - C/P	6.008,08

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 12/12/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.26.18
 3261103261 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
 CLIENTE: ASSOCIACAO B PIRANGI
 AGENCIA: 3261-1 CONTA: 13.995-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
 REMETENTE : ASSOCIACAO B PIRANGI
 BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
 AGENCIA: 0039-6 - BOTUCATU
 CONTA: 13.009.289-2

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRANGI
 CPF/CNPJ: 51.804.771/0001-72
 VALOR: R\$ 6.008,08
 DEBITO EM: 04/12/2023

=====

DOCUMENTO: 120402
 AUTENTICACAO SISBB: F.0E8.695.729.D1C.0BB

Transação efetuada com sucesso por: 14774106 JOSE EDSON PEREIRA

Convênio 03/2022
 Vista Alegre do Alto

120.402 04/12/2023

Total Creditado:

6.008,08

04/12/23 113151 000001 000001 YLBUVV32 YL3C1270 YLLSH055 CASH MANAGEMENT

YI-PAGAMENTO SALARIOS

DEST.: 00330039-BOTUCATU

YLLSH055-RELATORIO DE CONSISTENCIA DO MOVIMENTO TRANSMITIDO

AMBIENTE: PRODU

PAG.: 1

PRAZO ARQUIVO: PROVISORIO

DATA

GERACAO: : 04/12/2023

EMPRESA: 0033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

+

BANCO	AGENCIA	CONVENIO	NUMERO DO LOTE	NOME DA EMPRESA	DT REMESSA
0033	0039	008303307706	0001	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRA	04/12/2023
					04/12/2023

BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE	NUMERO DO LOTE	NOME DO FUNCIONARIO	FORMA DE
PAGAMENTO	AMB-TESTE			Mensagem de Erro	
VALOR DO CREDITO		. DATA DO LANCAMENTO			
0033	0550	0010066171	0001	LETICIA MARIA FERES ALVES	POU
	P			REGISTRO ACEITO	
			04/12/2023		
			6.008,08		

T O T A I S D E C O N T R O L E :

REGISTROS CORRETOS =	01	6.008,08
REGISTROS INCORRETOS =	00	0,00
REGISTROS APURADOS =	01	6.008,08

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72		02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida CARMEM LUCIA GIGLIO GIRADE 1901				04 Bairro CENTRO
05 Município PIRANGI	06 UF SP	07 CEP 15820-000	08 CNAE 4618499	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 20935745178		11 Nome LETICIA MARIA FERES ALVES		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV General Osório 564				13 Bairro Centro
14 Município Talaçu	15 UF SP	16 CEP 14725-000	17 C T P S (nº, série, UF) 45653 / 00362 / SP	18 CPF 344.734.938-73
19 Data de Nascimento 05/01/1989	20 Nome da Mãe TANIA MARA FERES ALVES			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 3.285,48	24 Data de Admissão 10/05/2023	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 24/11/2023	27 Cód. Afastamento PDO
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 01.588.630/0001-91 - SINDHOSFIL			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 24/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	2.417,19	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adicional de insalubridade 20%	211,20	54 Adicional de Periculosidade %	0,00	55 Adicional Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras Horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	5,76	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 7/12 avos	2.137,38	64.1 13º Salário Exercício /12 avos	0,00
65 Férias Proporcionais 7/12 avos	2.137,38	66.1 Férias Vencidas Per. Aquisitivo a	0,00	68 Terço Constitucional de Férias	712,46
69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00
95.43 Pagamento de Banco de Horas	21,90				
				TOTAL BRUTO	7.643,27

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	1.240,85
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	0,00
112.1 Previdência Social	221,78	112.2 Previdência Social - 13º Salário	172,56	114.1 IRRF	0,00
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00			TOTAL DEDUÇÕES	1.635,19
				VALOR LÍQUIDO	6.008,08

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72		02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 20935745178		11 Nome LETICIA MARIA FERES ALVES		
17 C T P S (nº, série, UF) 45653 / 00362 / SP		18 CPF 344.734.938-73	19 Data de Nascimento 05/01/1989	20 Nome da Mãe TANIA MARA FERES ALVES
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 10/05/2023	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 24/11/2023	27 Cód. Afast PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 6.008,08, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

 Pirangi , 24 de novembro de 2023

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).